

PORTARIA TRT/GP/DG N° 015/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução realizada no PA n° 20303/2021;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a servidora **DENISE MOREIRA MUSTAFA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, lotada na Secretaria Judiciária, a realizar a modalidade de teletrabalho, com base na Resolução Administrativa N° 41/2021, com efeitos a contar da publicação desta.

2. Autorizar a referida servidora a fixar residência no Município de Nova Andradina/MS, enquanto realizar a modalidade de teletrabalho.

3. Na hipótese de essa modalidade de trabalho não ser renovada, o retorno da servidora ao trabalho presencial no local de lotação ocorrerá no dia útil subsequente ao final do prazo bienal de concessão para teletrabalho.

André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador Presidente